



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação n.º 81, de 24 de abril de 2025

Sr. presidente,

Indico regimentalmente a Exma. Prefeita(o), ouvido o Plenário a criação de uma Casa de Apoio para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Banzaê-BA, com atenção especial àqueles em condição de baixa renda e/ou vítimas de maus-tratos.

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, muitas crianças e adolescentes de nosso município enfrentam realidades marcadas por abandono, violência física e psicológica, negligência ou extrema carência socioeconômica. A inexistência de um espaço estruturado para acolhimento e proteção compromete não apenas o bem-estar imediato desses jovens, mas também o seu desenvolvimento físico, emocional e social.

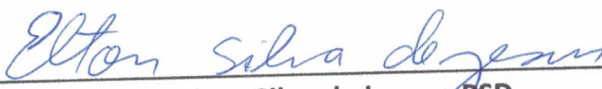
A criação de uma Casa de Apoio visa garantir acolhimento provisório em ambiente seguro, com acompanhamento psicológico, social e educacional, além de integração com a rede de proteção e assistência social do município. O espaço funcionará como um lugar de cuidado, reconstrução de vínculos familiares e comunitários, e resgate da dignidade, em conformidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Essa iniciativa representa um compromisso com os direitos fundamentais da infância e adolescência, promovendo igualdade de oportunidades e justiça social, especialmente para os que mais precisam.

Por fim, requeiro apoio e aprovação do Plenário, e posterior ciência e providencia do Poder Executivo Municipal.

Oportunamente reitero votos de estima e apreço.

Plenário, 24 de abril de 2025.


Ver. Elton Silva de Jesus – PSD

Recebido
Em: 08 / 05 / 2025

Servidor Responsável